

## **PLANO DE AÇÃO**

### **Processo de Revisão do Plano Diretor do Município de SANTARÉM- PARÁ**

Santarém-Pa, 04 de Julho de 2017.

**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA**

Francisco Nélio Aguiar da Silva

**VICE PREFEITO**

José Maria Tapajós

**COMISSÃO MUNICIPAL  
DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
PARTICIPATIVO (PDMP)**

**Coordenador(a) Geral do Processo de Revisão do PDMP**  
Ruy Imbiriba Corrêa

**Comissão Executiva de Planejamento**

Ruy Imbiriba Corrêa – Coordenador Geral;

José Carlos Zampietro – Assessor Distrital de Alter do Chão;

Daniel Guimarães Simões – Secretário Municipal de Infraestrutura –  
SEMINFRA;

Antônio César da Silva Alves – Distrito de Curuai/Lago Grande;

Francisco das Chagas do Carmo – Coordenador de Área Rural;

Maria Josilene Lira Pinto – Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e  
Finanças – SEMGOF;

Arilson Miranda Batista – Procurador Geral do Município;

Junior Tapajós - Representante da Câmara Municipal de Santarém;

Representante da Sociedade Civil Organizada – FAMCOS;

Representante Sociedade Civil Organizada – UNECOS.

**Comissão Técnica**

Ruy Imbiriba Corrêa – Coordenador Geral;

José Carlos Zampietro – Assessor Distrital de Alter do Chão;

Daniel Guimarães Simões – Secretário Municipal de Infraestrutura –  
SEMINFRA;

Antônio César da Silva Alves – Distrito de Curuai/Lago Grande;

Francisco das Chagas do Carmo – Coordenador de Área Rural;

Maria Josilene Lira Pinto – Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e  
Finanças – SEMGOF;

Arilson Miranda Batista – Procurador Geral do Município;

Representante da Câmara Municipal de Santarém;

Representante da Sociedade Civil Organizada – FAMCOS;

Representante Sociedade Civil Organizada – UNECOS.

**Grupo de Acompanhamento**

Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana

Michelle Caroline Miléo Gonçalves

Joselma de Sousa Maciel

José Roberto Soeiro de Oliveira

Zeila Andrade Diniz

Rosemary Roselene de Barros Fonseca

Natália Souza

Heiby da Costa Sarrazin

Carlos Alberto Pereira Santos

**APOIO TÉCNICO**

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP  
Ruy Klautau de Mendonça

Diretoria de Mobilização e Articulação Comunitária – DIMAC  
Bernardete Cruz Costa

Coordenadoria de Mobilização e Articulação Comunitária – CMAC  
Semírames Silva da Silva

Diretoria de Desenvolvimento Metropolitano (DDMET)  
Helena Tourinho Zagury

Coordenação de Estudos Metropolitano  
Andréa de Cássia Lopes Pinheiro

Coordenação de Planejamento e Gestão Metropolitana  
Leonardo Bello

**APOIO OPERACIONAL**

CONCIDADES ESTADUAL

Associações e Consórcio Municipal  
AMAM, AMAT, AMUT, AMUNEP, AMUCAN, AMBEL COIMP e CODESEI

## **APRESENTAÇÃO**

A Constituição Federal de 1988, e a promulgação do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/01, estabelecem como obrigatoriedade a elaboração e a revisão do Plano Diretor Municipal.

No Município de Santarém o processo de elaboração da Lei do Plano Diretor de nº18.051 / 2006, foi aprovada no dia 29 de Dezembro de 2006, através de um processo participativo, no qual, ocorreu no ano de 2006, e foi uma ação em parceria do Governo Federal, Governo do Estado do Pará e o Município de Santarém, foi desenvolvido de forma democrática e participativa, com as seguintes etapas: Fase preparatória (Diagnóstico Preliminar, Divulgação); Fase de execução do Plano Diretor (Diagnóstico: Leitura técnica, leitura comunitária, leitura compartilhada, Diretrizes); e Fase de Elaboração do Projeto de Lei (Consolidação das proposta de desenvolvimento, elaboração, validação comunitária do projeto de lei) e aprovação na Câmara de Vereadores. Todo esse processo resultou na aprovação da Lei Complementar, nº18.051, de 29 de Dezembro de 2006, Lei do Plano Diretor Municipal Participativo de Santarém-Pa.

A referida lei, no seu Art. 1º, estabelece que O Plano Diretor do Município de Santarém é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana e de desenvolvimento rural, bem como de orientação a agentes públicos e privados, que atuam na produção e gestão do território do Município de Santarém. – engloba todo o território municipal e tem por finalidade geral realizar o pleno desenvolvimento da união sócio-econômico-ambiental da propriedade e promover a integração e complementariedade entre as atividades sócio-econômico-ambiental urbanas e rurais, de forma a assegurar o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seu território e o bem – estar de seus munícipes. O Plano Diretor Participativo do município de Santarém é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual incorporarem as diretrizes e as prioridades nele contidas.

Desde a promulgação da Lei Municipal do Plano Diretor Municipal Participativo de Santarém – PDMP, já se passaram mais de 10 anos, então após a obrigatoriedade de Revisão do PDMP, estabelecida na Lei Federal do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/01, na Lei Complementar do

Plano Diretor Municipal Participativo, nº 18.051 de 29 de dezembro de 2006, a Prefeitura Municipal, através do Decreto 463/2017 Municipal, nomeou a Comissão Municipal; a Comissão de Técnicos e Comissão Operacional para executar, no período de maio de 2017 a Dezembro de 2017, o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Santarém - Pa – PDMP.

Este Plano de Ação irá detalhar toda a Proposta Metodológica para o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Santarém-Pa - PDMP, que é uma Ação que será desenvolvida através da parceria entre Prefeitura Municipal de Santarém-Pa e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, sob a responsabilidade técnica da Diretoria de Logística e Integração Territorial – DLITE e Coordenadoria de Planejamento Urbano e Territorial - CPLUT, que desenvolverá Apoio e Capacitação Técnica, em todo o processo de revisão. Conforme cronograma as etapas do processo de revisão do PDMP serão:

A Proposta Metodológica corresponde à primeira etapa do Processo de Planejamento Urbano Municipal Participativo, sendo: a Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Santarém - PDMP e tem por objetivo debater e pactuar junto à sociedade local, de forma participativa, o processo de desenvolvimento das seguintes fases:

REVISÃO:

- **Primeira Etapa: Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo – PDMP.**
  - ✓ **Fase Preparatória:** Plano de Ação e capacitação da Comissão Municipal e suas referidas subcomissões: Executiva de Planejamento e Técnica que realizará o Diagnóstico da Realidade Atual.
  - ✓ **Fase de Execução da Revisão do PDMP:** Diagnóstico da Realidade atual através da realização da leitura técnica, comunitária e

---

compartilhada; com a elaboração de mapas temáticos e textos de análise e cruzamento de dados;

- ✓ **Fase de Avaliação da Legislação:** Criação de Grupos Temáticos (GTs), de forma que se possa realizar o cruzamento das informações da realidade atual com as diretrizes da Lei do Plano Diretor de 2006.
- ✓ **Fase de Proposições e sistematização:** Elaboração de propostas que se tornarão diretrizes da Política de Desenvolvimento Urbano e Rural.
- ✓ **Fase de Execução do Projeto de lei do PDMP:** aprovação na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santarém
- ✓ **Fase de publicação do PDMP:** Instituição do Sistema Gestor
- **Segunda Etapa: Detalhamento do Plano**
- **Terceira Etapa: Implementação do Plano**

Contudo, esta Proposta Metodológica se propõe a descrever como será o processo de desenvolvimento do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Santarém– PDMP, definindo em seu conteúdo a estrutura de coordenação, e desenvolvimento dos trabalhos, as estratégias de divulgação e mobilização da população para as reuniões comunitárias, audiências e conferências; as abordagens de ação; e o cronograma de atividades, conforme as referidas fases.

## **1. ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS.**

Para o desenvolvimento do Processo de Revisão do PDMP de Santarém, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Indústria e Comércio viabilizou parceria de apoio e assessoria técnica com a Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da assinatura de um termo de Adesão ao Programa PROTURB, na data de 29/03/2017, com o objetivo de obter apoio técnico do Governo do Estado do Pará, através de capacitação e assessoramento em polos, conforme a metodologia proposta do referido programa. Por outro lado, comprometendo-se a garantir a coordenação, os custos e o desenvolvimento de todo o processo de revisão do PDMP.

O Estado do Pará comprometeu-se em viabilizar a realização de eventos de capacitação e assessoramento, programados de acordo com o cronograma do Programa, o qual prestará esse assessoramento, sob a coordenação da SEDOP – Diretoria de Mobilização e Articulação Comunitária – DIMAC, e coordenação de Mobilização e Articulação Comunitária – CMAC.

Para a execução dos trabalhos do Processo de Revisão do PDMP de Santarém, a Prefeitura Municipal estabeleceu, através do Decreto Municipal nº 463/2017 a Comissão Municipal de Revisão do plano Diretor Municipal, através das subcomissões: Executiva de Planejamento e Técnica formadas por representantes da Prefeitura Municipal, bem como, uma Comissão Operacional e um Grupo de Acompanhamento de todo o processo, formado por representantes do poder público, Câmara de Vereadores, Conselho Municipal da Cidade de Santarém - Pa, COMCID, justiça, Ong's, sindicatos, instituições de ensino e pesquisa e sociedade civil organizada. O quadro a seguir nomina os envolvidos no processo de revisão do PDMP de Santarém – Pará.



### Quadro 1 – Atores envolvidos na revisão do PDMP DE SANTARÉM

<b>Comissão Executiva de Planejamento</b>		<b>Órgão/Entidade</b>
Coordenador da Comissão Executiva de Planejamento	Secretario Ruy Imbiriba Corrêa	Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenadora Geral do Processo de Revisão do – PDMP:	Secretário Ruy Imbiriba Corrêa	Secretaria Municipal de Planejamento
Apoio a Coordenação da área Urbana.	Daniel Guimarães Simões	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços - SEMINFRA
	Neucilene da Silva Gomes	CHDU
Apoio a Coordenação da área Rural.	Francisco das Chagas do Carmo	Coordenador da Área Rural  STTR  SIRSAN  FOQS  INCRA - ITERPA  CITA  GCI  SPU  Z-20  FUNAI
Um representante de cada Secretaria	Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana Michelle Caroline Miléo Gonçalves Joselma de Sousa Maciel José Roberto Soeiro de Oliveira Zeila Andrade Diniz Rosemary Roselene de Barros Fonseca Natália Souza Lygia Zamali Fernandes	SEMC  CHDU SEMMA SEMMA SEMMA SEMDEC  SMT SEMTRAS

<p>Comissão de Técnicos do Processo de Revisão do – PDMP.</p> <p>Michelle Caroline Miléo Gonçalves</p> <p>Marcos Moura Gentil.</p> <p>Maria do Desterro Liberal / Lauro Corrêa.</p> <p>Tânia Mara Moraes Amazonas</p> <p>José Roberto Soeiro de Oliveira.</p> <p>Cledimar Augusto da Silva</p> <p>Raimundo Carlos de Lima Macêdo Júnior</p> <p>Cláudia Panosso.</p> <p>Marcelo Spínola Salgado</p> <p>Lygia Zamali Fernades</p> <p>Marcelo Highor Santos de Almeida</p> <p>Cristiane Roberta Pereira Silva</p> <p>Milena Rodrigues Fonseca</p> <p>Maria Rosenildes Guimarães dos Santos</p>	<p>CHDU SEMED SEMSA SEMGOF SEMMA SEMINFRA SEMC SEMDEC SEMDEC SEMTRAS SEMAP SMT SEMMA SEMTUR</p>
<p>Comissão Técnica / Grupo de Acompanhamento.</p> <p>Telmaelita Rocha dos Santos/Marcelo Lopes</p>	<p>CREA</p> <p>CAU CRECI UFOPA ULBRA UEPA FASE SINTEPP SINPROSAN CASA FAMILIAR RURAL INEA AMAZONIA ACES FAMCOS UNECOS FÓRUM SINDICAL E POPULAR FORUM DAS ENTIDADES DE SANTARÉM</p>

## **2. AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS**

Neste item estão descritas as atribuições e responsabilidades dos atores envolvidos com o processo de Revisão do PDMP, considerando todas as etapas do trabalho.

### **a) Atribuições e responsabilidades da Subcomissão Executiva de Planejamento.**

Responsável pelo suporte material e financeiro necessário a execução de todo o processo, mantendo o Coordenador Geral informado de tudo que está acontecendo.

A Subcomissão e Coordenação tem o papel de estar à frente de todas as atividades para a Revisão do PDMP, deve ser a interlocutora para a comunicação com todos os outros envolvidos na revisão do Plano, bem como, realizar o diálogo intragovernamental voltado para a realização do processo, articulando as secretarias e órgãos que tem interface com as políticas públicas no município.

Nos eventos públicos, como nas audiências e conferências para validação e/ou construção dos produtos, deve presidir os trabalhos, junto com os representantes do Poder Executivo e da sociedade, bem como, viabilizar os recursos necessários (materiais, humanos e financeiros) no âmbito governamental que garantam a consecução dos produtos e dos eventos públicos da Revisão do PDMP.

### **b) Atribuições e responsabilidades da Coordenação Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo – PDMP.**

O Coordenador exerce função importante na comunicação com a Comissão de Técnicos, Comissão Operacional e Grupo de Acompanhamento, participando da discussão para elaboração dos produtos preliminares, referentes ao Plano de Ação, Diagnóstico da Realidade atual do Município,

Relatório de Propostas e da Minuta do Projeto de Lei. Deve, ainda, coordenar a relação com a sociedade civil na Revisão do PDMP e orientar a equipe técnica e operacional.

Coordenar todo o processo de revisão do plano, fazendo a ponte entre a Coordenadoria Executiva e a equipe que efetivamente fará com que o processo ocorra (Coordenações abaixo).

- Apoio a Coordenação da área Urbana (objetivo: coordenar os 05 polos urbanos – de acordo com o numero de distritos, bairros ou assentamentos)
  - i. Distrito da Grande Área da Aldeia, Data: 05/08/17 (Sábado) às 08:00h no Salão da Igreja de Santo Antônio (Coordenação: SMT, SEMC, CHDU)
  - ii. Distrito da Grande Área da Nova República, Data: 26/08/17 (Sábado) às 08:00h no Salão Comunitário da Igreja de Guadalupe (Coordenação: SEMED, SEMAP)
  - iii. Distrito da Grande Área da Prainha, Data: 12/08/17 (Sábado) às 14:00h no Barracão da Igreja do Santíssimo (Coordenação: SEMDEC, SEMTRAS)
  - iv. Distrito da Grande Área do Santarenzinho, Data: 25/08/17 (Sexta Feira) às 08:00h no Centro de Formação, esq. das ruas Olavo Bilac com Tomé de Sousa (Coordenação: SEMINFRA, SEMSA)
  - v. Distrito da Grande Área do Maicá, Data: 18/08/17 (Sexta Feira) às 08:00h no Ginásio Poliesportivo Frei Rainério do Jutai (Coordenação: SEMMA, SEMTUR, SEMGOF)
  
- Apoio a Coordenação da área Rural (coordenar os 07 polos rurais de acordo com o numero de vilas ou localidades)
  - i. Distrito Lago Grande do Curuaí, Data: 14/09/17 (Quinta Feira) às 08:00h na Sede da Comunidade de Curuaí e na Data: 05/09/17 (Terça Feira) às 08:00h na Comunidade de Soledade. (Coordenação: SEMDEC, SEMTRAS, SEMSA, SEMTUR)

- 
- ii. Distrito do Rio Arapiuns, Data: 21/09/17 (Quinta Feira) às 08:00h na Comunidade de São Pedro (Coordenação: CHDU, SEMINFRA, SEMTUR)
  - iii. Distrito do Rio Tapajós, Data: 16/09/17 (Sábado) às 08:00h na Comunidade de Surucúá (Coordenação: SEMTUR, SEMED, SEMSA)
  - iv. Distrito de Várzea Rio Amazonas, Data: 26/09/17 (Terça Feira) às 08:00h na Comunidade de Tapará Grande e na Data: 27/09/17 (Quarta Feira) às 08:00h em Santa Teresinha do Aritapera (Coordenação: SEMSA, SEMMA).
  - v. Distrito do Eixo-Forte, Data: 13/09/17 (Quarta Feira) às 08:00h na Comunidade de Santa Rosa e na Data: 28/09/17 (Quinta Feira) às 08:00h no Salão Comunitário da Comunidade de Alter do Chão. (Coordenação: SEMC, SEMTUR, SEMMA, SMT)
  - vi. Distrito do Rio Curuá-Una, Data: 12/09/17 (Terça Feira) às 08:00h na Comunidade de Jacamin e na Data: 30/09/17 (Quarta Feira) as 08:00h na Gleba Ituqui. (Coordenação: SEMAP, SEMGOF)
  - vii. Distrito de Arapixuna, Data: 11/09/17 (Segunda Feira) na Vila de Arapixuna. (Coordenação: SEMSA, SEMAP)
  - viii. Cachoeira do Maró, Data: 02/09/17 (Sábado)

**c) Atribuições e responsabilidades dos representantes de cada Secretaria.**

Coordenar os trabalhos dentro de suas Secretarias, mantendo-as realmente engajadas ao processo de construção da Revisão do Plano, fornecendo os dados necessários para a elaboração do diagnóstico da realidade municipal.

---

Coordenar as ações dos Grupos de Trabalhos de suas Secretarias, estabelecer, convocar os técnicos para a efetiva discussão, debate e elaboração dos mapas temáticos, diretrizes, ações e programas referentes às políticas públicas que representam no processo de Revisão do PDMP.

**c) Atribuições e responsabilidades da Comissão de técnicos de Desenvolvimento da Revisão do PDMP.**

A Comissão de Técnicos é responsável pela elaboração dos produtos necessários como: mapas temáticos, sistematização e análise de dados em geral.

Responsável em executar as atividades necessárias para a elaboração dos produtos do Processo de Revisão do PDMP, e realização dos eventos de discussão pública a ele referentes. Para o desenvolvimento do Diagnóstico do Município deve coletar e sistematizar as informações e dados referentes à todas as políticas públicas, informações e mapas temáticos referentes ao município, inclusive realizando os trabalhos de campo, quando necessários; sistematizar dados e elaborar relatórios e produtos a cada etapa da Revisão PDMP; organizar a metodologia, infraestrutura e logística necessária para realização dos eventos ampliados de discussão e validação das etapas da Revisão PDMP de forma a garantir a participação da sociedade civil e, por fim, realizar oficinas de nivelamento e capacitação interna.

**d) Atribuições e responsabilidades da Comissão Operacional do Processo de Revisão do PDMP.**

- Agente administrativo:

Registrar, organizar documentos, elaborar atas, elaborar ofícios, arquivar documentos, registro fotográfico dos eventos, protocolar documentos, trabalhos de digitação referentes ao Processo de Revisão do PDMP.

- Serviços Gerais:

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral, trabalho de copa, organização dos espaços, e distribuição de refeição e lanche nos eventos do Processo de Revisão do PDMP.

- Transporte:

---

Coordenar a liberação de carros e lanchas pertencentes as Secretarias Municipais para servirem de apoio aos eventos do Processo de Revisão do PDMP.

- Apoio:

Realizar serviços de apoio ao Comissão Executiva de Planejamento, a Comissão de Técnicos e a Comissão Operacional, no desenvolvimento de todas as ações referentes ao Processo de Revisão do PDMP.

**e) Atribuições e responsabilidades do Grupo de Acompanhamento do Processo de Revisão do PDMP.**

O Grupo de Acompanhamento é a representação de autoridades do poder judiciário, poder executivo, poder legislativo, segurança pública, sindicatos, autoridades públicas e privadas, instituições de ensino e pesquisa, e representantes da sociedade civil organizada do município de Santarém-Pá, que aderiram a comissão de acompanhamento do processo de Revisão do PDMP.

Sua principal função é colaborar para o desenvolvimento dos produtos e interagir junto à comunidade local, facilitando e fortalecendo a relação entre poder público e sociedade.

Deve participar de reuniões com a Comissão Executiva de Planejamento, Comissão de Técnicos e Comissão Operacional da Revisão do PDMP, indicando e discutindo as propostas para elaboração dos produtos em cada etapa e, ainda, sensibilizando, mobilizando e articulando as diferentes organizações da sociedade civil para participação nas diversas etapas do Plano.

**f) Atribuições e responsabilidades do Apoio Técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDOP ao Processo de Revisão do PDMP.**

O Apoio Técnico tem a responsabilidade de realizar capacitações e oferecer assessoria técnica à Prefeitura Municipal para que esta desenvolva o Processo de Revisão do PDMP.

As atividades que estão sob sua responsabilidade são: capacitação da Comissão Executiva de Planejamento e Comissão de Técnicos; auxílio no processo de obtenção de dados sobre o município; orientação para as interpretações sobre os dados obtidos nas pesquisas, e acompanhamento na elaboração dos produtos do Plano, bem como, a realização de visita técnica ao município em cada etapa da Revisão do PDMP caso seja extremamente necessário.

### **3. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PDMP.**

O Processo de Revisão do PDMP do Município de Santarém –Pará será um processo transparente e participativo e, para o alcance deste objetivo, um dos mecanismos a ser utilizado é a formação do Grupo de Acompanhamento, constituído por representantes do poder público, judiciário, legislativo, segurança pública, sindicatos e demais representações da sociedade civil organizada, que terá como um dos papéis colaborar para a divulgação dos trabalhos do Processo de Revisão do PDMP. Outro mecanismo refere-se à realização dos eventos públicos, como marcos para divulgação do Processo de Revisão do PDMP e validação do Plano de Ação, Diagnóstico da Realidade Atual do Município e a Minuta do Projeto de Lei, tais como:

- ✓ Evento de Lançamento e aprovação do Plano de Ação do Processo de Revisão do PDMP (*é importante dar conhecimento para a sociedade que o processo iniciou*), através de **uma 1ª Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de julho de 2017 no Auditório da Casa da Cultura;**
- ✓ Eventos públicos (reuniões comunitárias) para consulta pública a comunidade local, através de **05 Oficinas Comunitárias na Zona Urbana (Distrito da Grande Área da Aldeia, Distrito da Grande Área da Nova República, Distrito da Grande Área da Prainha, Distrito da Grande Área do Santarenzinho e Distrito da Grande Área do Maicá) e 07 Oficinas Comunitárias na Zona Rural (Distrito Lago Grande do Curuaí, Distrito do Rio Arapiuns, Distrito do Rio Tapajós, Distrito de Várzea Rio Amazonas, Distrito do Eixo-Forte, Distrito do Rio Curuaí-Una e**



---

**Distrito de Arapixuna)**, com o objetivo de elaborar o diagnóstico do município (apresentação da leitura técnica, realização da leitura comunitária e compartilhada);

- ✓ Evento de aprovação do Diagnóstico da realidade Municipal, através de **uma 2ª Audiência Pública na data do dia 13 de Outubro de 2017, às 08:00h na Ufopa Tapajós (Alternativas: ULBRA, UEPA);**
- ✓ Reuniões técnicas dos grupos temáticos para avaliação da lei com base no diagnóstico, por tema;
- ✓ Evento público para avaliação da Lei e aprovação das propostas para construção da Minuta do Projeto de Revisão da Lei do PDMP; através da **1ª Conferência Municipal de Avaliação do Plano na data do dia 10 de Novembro de 2017, às 08:00h na Ufopa Tapajós (Alternativas: ULBRA, UEPA);** e
- ✓ Evento público para validação Minuta do Projeto de Revisão da Lei do PDMP, através da **3ª Audiência Pública na data do dia 17 de Novembro de 2017, às 08:00h na Ufopa Tapajós (Alternativas: ULBRA, UEPA);**
- ✓ Evento público para apreciação da Lei do PDMP revisada pela Câmara de Vereadores e Instituição do Sistema Gestor (Conselho do Plano Diretor) da **4ª Audiência Pública na data do dia 01 de Dezembro de 2017 às 08:00h na Ufopa Tapajós (Alternativas: ULBRA, UEPA);**
- ✓ Evento Público para publicação da Lei do PDMP - **5ª Audiência Pública na data do dia 15 de Dezembro de 2017, às 08:00h na Ufopa Tapajós (Alternativas: ULBRA, UEPA);**

#### **4. FORMAS DE DAR PUBLICIDADE AO INÍCIO E AO TÉRMINO DOS TRABALHOS, COM A APRESENTAÇÃO DA EQUIPE E DOS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES.**

Para viabilizar a mobilização da sociedade local nos eventos do Processo de Revisão do PDMP serão utilizadas as seguintes estratégias:

- Divulgação por meio de editais às datas e locais dos eventos para a sociedade civil, em locais de circulação pública;

- Produção de meios eletrônicos (site oficial da Prefeitura), redes sociais, audiovisuais, impressos, e outros, com vistas à sensibilização para participação no processo sobre os temas de cada etapa;
- Divulgação através de entrevistas e de um espaço (programa) em rádios comunitárias e comerciais;
- Carro som;
- Convite, através de edital de convocação do Prefeito Municipal, com explicação verbal;
- Outdoor, painel e banner;
- Divulgação através dos agentes sociais/saúde/ professores;
- Stand do PDMP em eventos do município;
- Aviso em igrejas e escolas.

## **5. OS PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DAS ETAPAS E PRODUTOS**

O desenvolvimento de cada etapa de revisão do PDMP irá seguir os seguintes procedimentos:

### **1ª Fase – Preparatória**

- Elaboração do Plano de Ação;
- Capacitação da Subcomissão Executiva de Planejamento e Subcomissão técnica que realizará o Diagnóstico da Realidade Municipal (mapas temáticos e textos de análise e cruzamento de dados)

### **2ª Fase – Execução da Revisão do Plano**

- Diagnóstico da Realidade atual (Leitura técnica, comunitária e compartilhada)

**Leitura Técnica** – Levantamento de dados, sistematização e análise de dados, construção e análise de mapas temáticos.

**Leitura Comunitária** - Apresentação dos dados e análises, para comunidade para validação e complementação.

**Leitura Compartilhada** - A integração das duas leituras.

### **3ª Fase - Avaliação da Legislação (Lei do Plano Diretor X Diagnóstico)**

**1º Passo** - Criação de Grupos Temáticos (GTs) para análise da Lei, com base na referencia do diagnóstico da realidade atual.

**2º Passo** – Realização de Oficinas de análises e cruzamento das informações x diretrizes (construção de matrizes de análises – metodologia PROTURB).

**3º Passo** – **Sistematização das matrizes.**

**4ª Fase - Propositiva e de Sistematização** (propostas de alteração e/ou construção de novos artigos).

**5ª Fase - Devolutiva** (Aprovação das propostas e minuta do Projeto de Lei em conferencia Municipal para aprovação da Revisão do Plano Diretor).

**6ª Fase – Execução do Projeto de Lei –** Consolidação das propostas, Construção e Formatação da Minuta e encaminhamento para Aprovação na Câmara.

**7ª Fase - Publicação do Plano.**

**8ª Fase - Instituição do Sistema Gestor** (Conselho do Plano Diretor).

## 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E EVENTOS DE DISCUSSÃO COM A SOCIEDADE.

ATIVIDADE		2017							
		FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET
<b>1ª FASE Preparatória</b>	Capacitação da Comissão executiva de Planejamento e Comissão técnica que realizará o <b>PLANO DE AÇÃO - POLO</b> _____				X				
	Capacitação da Comissão executiva de Planejamento e Comissão técnica que realizará o <b>DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ATUAL</b> (mapas temáticos e textos de análise e cruzamento de dados)					X			
	<b>1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> de lançamento do processo e validação do Plano de Ação do processo de Revisão do PDMP.						X		
	<b>Entrega do PRODUTO 01 – Plano de Ação</b> do Município para a SEDOP para avaliação, complementação e aprovação.					X			
<b>2ª Fase – Execução da Revisão do Plano Diagnóstico da Realidade atual / Leituras</b>	<b>Reuniões com lideranças Comunitárias nos Polos</b> das Oficinas Comunitárias, para coletar informações sobre as comunidades rurais que serão utilizadas nas Oficinas Comunitárias.								
	<b>Oficinas Comunitárias – Zona Rural</b> , serão realizadas n <sup>o</sup> XX oficinas.								
	<b>Oficinas Comunitárias –</b>								



	Zona Urbana, serão realizadas nºXX oficinas.								
	Sistematização da Leitura Compartilhada: Técnica e Comunitária								
	Elaboração do <b>DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ATUAL</b> (Leitura Técnica, Leitura Comunitária, Leitura Compartilhada)								
	<b>Entrega do PRODUTO 02 – Diagnóstico da Realidade Atual</b> do Município para a SEDOP para avaliação, complementação e aprovação.								
<b>3ª Fase</b> - Avaliação da Legislação (Lei do Plano Diretor X Diagnóstico da Realidade Atual)	<b>CRIAÇÃO DE GRUPOS TEMÁTICOS (GTS) PARA ANÁLISE DA LEI.</b>								
	1. GT Ordenamento Territorial e Gestão Urbana								
	2. GT Habitação e Regularização Fundiária								
	3. Equipamentos e Gestão de Áreas Públicas.								
	4. GT Transporte e Sistema Viário								
	5. GT Serviços Públicos, Saneamento e Meio Ambiente								
	6. GT Políticas Urbanas e Comunitárias (educação, saúde, assistência social, cultura, patrimônio cultural, esporte e lazer)								
	7. GT Desenvolvimento Econômico (atividades industrial, comércio e serviços; turismo; ativ. Agrícolas, pecuária, extrativista e pesqueira)								
<b>4ª Fase</b> - Propositiva e de Sistematização (propostas de alteração e/ou construção de novos artigos)	Oficinas de Análises e Cruzamento da informações x diretrizes (elaboração de matrizes de análises)								
	Sistematização das matrizes								
	Oficina de Proposição e Sistematização – elaborar propostas de alteração e/ou construção de novos artigos para o Projeto de Lei do PDMP.								
<b>5ª Fase</b> - Devolutiva	Devolutiva – (aprovação das propostas para a minuta do Projeto de Lei em Conferência Municipal								

	para aprovação da Revisão do PDMP)								
	Elaborar Programação da Conferência								
	<b>CONFERÊNCIA MUNICIPAL</b> para Revisão do PDMP – aprovação das propostas para a construção da minuta do Projeto de Lei do PDMP.								
<b>6ª Fase</b> – Execução do Projeto de Lei	Consolidação das propostas finais								
	Construção e Formatação da Minuta do Projeto de Lei								
	Preparação e mobilização comunitária.								
	<b>AUDIÊNCIA PÚBLICA:</b> Apresentação e Validação do Projeto de Lei do PDMP.								
	Encaminhar o Projeto de Lei para aprovação na Câmara Municipal de Vereadores								
	Acompanhar o processo de Aprovação na Câmara Municipal								
<b>7ª Fase</b> - Publicação do Plano	Publicar a Lei do PDMP revisada - Imprimir exemplares para ampla publicização do PDMP (entregar oficialmente ao Gestor Municipal, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, associações, ong's, instituições de ensino)								
	Criar banco de dados público dos documentos referentes a todo o processo, por meio impresso e digital.								
<b>8ª Fase</b> - Instituição do Sistema Gestor (Conselho do Plano Diretor)	Instituição do Sistema Gestor (Conselho do Plano Diretor Municipal Participativo- PDMP)								
	Processo de monitoramento e acompanhamento sobre a implantação e implementação do PDMP								